



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **08 (oito) horas**, do dia **18 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 086/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 040/2019, do Município de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

### **I - DO OBJETO E SEUS ITENS**

**1.1** O objeto do presente Edital é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, conforme itens e preço máximo especificados no Anexo I do Edital, assim intitulado "Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019", no valor máximo estimado de **R\$ 96.813,72 (noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**.

**1.2** A entrega do objeto da presente licitação deverá ocorrer, parceladamente, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1677, no Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria, conforme necessidade e solicitação, até 31/07/2020 ou até quando durarem os valores/quantidades licitados.

**1.3** A entrega dos itens deverá ser efetuada em até cinco (05) dias após a emissão de Autorização de Fornecimento.

**1.4** O valor do contrato será o que resultar da proposta vencedora, resultante do menor preço total proposto por item.

### **II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Podem participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame e que cumprirem as regras da presente licitação.

**2.2** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega dos objetos e o



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

prazo máximo contido no item 1.3 deste instrumento, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo para realização do objeto.

**2.3** Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública, dentro do território nacional, conforme as regras previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93.

**2.4** É vedada a participação de empresas em consórcio ou associação.

### **III - DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**3.1** É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **08 (oito) horas**, do dia **18 de dezembro de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados e deverão ser identificados da seguinte forma:

<b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019</b> Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

<b>ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO</b>
<b>MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019</b> Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

**3.2** A entrega dos envelopes descritos no item 3.1 do presente instrumento, no dia e horário mencionados, significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus anexos e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

**3.3** Caso a indicação acima apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes (proposta no envelope de documentação e vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

**3.4** Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

### **IV - DA HABILITAÇÃO**

**4.1** Para a habilitação das empresas faz-se necessária a apresentação, em via única, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado, denominado **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos, devidamente validados, sob pena de inabilitação:

#### **4.1.1 Habilitação Jurídica:**

**4.1.1.1** Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**4.1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;

**4.1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

**4.1.1.4** Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**4.1.1.5** Cédula de Identidade em se tratando de pessoa física.

**4.1.2 Regularidade Fiscal:**

**4.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.1.2.2** Prova de regularidade relativa às contribuições sociais e/ou Seguridade Social, e regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, fornecida conjuntamente pela com a Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**4.1.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

**4.1.2.4** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, com relação à regularidade fiscal Municipal;

**4.1.2.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS;

**4.1.2.6** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4.1.2.7** Alvará de Localização e Funcionamento.

**4.1.3 Regularidade Social:**

**4.1.3.1** Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz) – modelo de uso facultativo (Anexo V);

**4.1.3.2** Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 – modelo de uso facultativo (Anexo VI).

**4.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

**4.1.4.1** Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.

**4.1.4.1.1** Considerando a implantação do sistema e-proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

**4.1.4.1.2** Em se tratando de licitantes localizados em outros estados, inexistindo filiais localizadas em Santa Catarina, deve-se proceder com a emissão de certidão de acordo com as exigências do Tribunal daquela região.

**4.2** A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**4.3** Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.

**4.4** Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.

## **V - DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**5.1** São requisitos da proposta de preços:

**5.1.1** Ser datilografada ou impressa, preferencialmente em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone e e-mail da licitante;

**5.1.2** Conter o preço unitário por item e total por item, em moeda nacional, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o produto e a venda a ser realizada, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo por conta, risco e responsabilidade das empresas vencedoras desta licitação;

**5.1.3** Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada;

**5.1.3.1** Na hipótese das propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**5.1.4** A referência, na proposta, do número da Agência e Conta Bancária do Licitante, preferencialmente do Banco do Brasil;

**5.1.5** Conter prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura;

**5.1.6** Conter a **MARCA** sob o qual o mesmo é comercializado.

**5.2** A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo.

**5.3** As unidades de medida que são indicadas no Anexo I devem ser observadas e obedecidas no momento da formulação da proposta, comprometendo-se o vencedor em fornecer os produtos em quantidades parceladas, conforme forem solicitados pela Secretaria de Educação.

**5.4** Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais, por servidor público municipal designado para o ato.

**5.5** Eventual documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.

**5.6** O preço unitário não poderá ultrapassar **DUAS CASAS DECIMAIS** após a vírgula, sob pena de desclassificação da proposta nos itens em que as licitantes não cumprirem com esse critério.

**5.7** A proposta deverá ser encaminhada digitada e em CD ou pendrive (preenchidas no Sistema Betha Auto Cotação), para que os itens possam ser copiados automaticamente para o Sistema, agilizando o Processo.

**5.8** Ocorrendo erro, engano ou rasura na digitação do preço do item ou do total do item constante na Proposta, o representante da empresa deverá manifestar-se na sessão sobre o preço apresentado, podendo o Pregoeiro inabilitar o referido participante para aquele item.

**5.9** O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente aquelas formais.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**5.10** Na apreciação das propostas, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado num prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

**5.11** No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) e/ou prospecto(s), quando solicitada(s), ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra(s) para análise fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, a proposta da licitante será desclassificada, estando sujeita às penalidades e sanções previstas neste Edital e legislação vigente.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, e disponibilização gratuita do Edital, na íntegra, na sede desta Prefeitura e no site do Município de Rio Fortuna, no endereço [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br).

**6.2** A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

**6.3** A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

**6.4** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

**6.5** Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar esses atos (Anexo III).

**6.6** Caso a empresa presente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Ato Constitutivo da empresa ou outro equivalente.

**6.7** Para o caso de não haver menção do nome do representante no Ato Constitutivo ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos etc. Poderá ser apresentado, também, em substituição à Procuração, Termo de Credenciamento, conforme Anexo III, acompanhado do Ato Constitutivo da empresa. Observação: No caso de apresentação de Procuração, esta deverá estar acompanhada do Ato Constitutivo da empresa representada.

**6.8** O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

**6.9** O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.

**6.10** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no Anexo IV. Caso os interessados não se fizerem representar na sessão pública, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação deverá ser encaminhada no 3º Envelope, devendo o mesmo estar assim identificado:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**ENVELOPE N° 03 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019**

Data e hora da abertura

Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante

**6.11** A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.10 do Edital inviabilizará a apresentação da Proposta e da Habilitação. O representante do proponente poderá, também, fazer a referida Declaração de próprio punho, no momento oportuno, na Sessão do Pregão, em caso de o licitante ter deixado de encaminhar o referido documento.

**6.12** As empresas que tiverem interesse em se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar, preferencialmente junto ao Credenciamento, declaração (modelo Anexo VII) de que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A não apresentação desta declaração impossibilitará a licitante de se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E FASES DA SESSÃO PÚBLICA**

### **7.1 PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

**7.1.2** No dia e horário estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro Oficial fará a abertura da sessão, recebendo da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo III), a Declaração prevista no Anexo IV e os envelopes de proposta e habilitação.

**7.1.2** Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

### **7.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

**7.2.1** Terminada a fase de credenciamento e entrega da Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes das propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis.

**7.2.2** Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas.

**7.2.3** Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o item a ser adquirido, considerando-se o valor unitário de cada item.

**7.2.4** Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa para cada item, até a proclamação do vencedor.

**7.2.5** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**7.2.6** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para o item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados, não caberá retratação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**7.2.6.1 Somente serão aceitos os lances com redução de preços de, pelo menos, 1% (um por cento) do lance anterior para o item.**

**7.2.7** A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

**7.2.8** Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

**7.2.9** O Pregoeiro poderá fixar em até 05 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.

**7.2.10** Durante a etapa de lances verbais, o pregoeiro monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

**7.2.11** Caso alguma descrição do item tenha, por qualquer motivo, que ser retirada ou alterada, poderá o Pregoeiro desconsiderá-lo, mantendo-se a licitação nas demais descrições.

### **7.3 TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**

**7.3.1** Encerrada a fase de lance para todos os itens, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

**7.3.2** Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

**7.3.3** Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

## **VIII - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**8.1** Serão desclassificados:

**8.1.1** Os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital para habilitação;

**8.1.2** As propostas que não atenderem às especificações deste Edital, em especial o item 1.1 e 1.2, e sejam, ainda, manifestadamente inexequíveis, sejam por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**8.1.3** Demais determinações constantes no Edital e na Lei 8.666/93.

**8.2** Serão inabilitados os licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 8.6 e 8.7.

**8.3** Os preços serão analisados conforme o Capítulo IX, deste Edital.

**8.4** As propostas serão classificadas, conforme o critério do menor preço por item, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço unitário e total de cada item licitado e, ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e seus Anexos.

**8.5** No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, no mesmo item, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.

**8.6** A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, no mesmo item, e os licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

**8.7** A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que o licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**8.8** O Pregoeiro Oficial, verificando a necessidade de mais informações, no que diz respeito à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.

**8.9** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.

**8.10** Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos.

**8.11** Serão desconsiderados os fatos irrelevantes que não causem prejuízo à escolha da melhor proposta para o objeto da presente licitação.

## **IX - DOS PREÇOS**

**9.1** Os preços serão considerados pelo valor unitário e global para cada item cotado, expressos em moeda corrente nacional.

**9.2** Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores aos praticados pelo mercado.

**9.3** Os preços ofertados são fixos e invariáveis não podendo ultrapassar o preço máximo estipulado por este Edital em seu Anexo I intitulado "Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019".

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1** Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for (em) declarado (s) o (s) vencedor (es), momento em que, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

**10.2** O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Fortuna, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis.

**10.3** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e, conseqüentemente, adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao vencedor.

## **XI - DA ADJUDICAÇÃO**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**11.1** O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarado vencedor para o item respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

## **XII - DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será efetuado de acordo com a Autorização de Fornecimento e com o volume de material adquirido no referido mês.

**12.2** O vencimento dos pagamentos mensais se dará sempre após o dia 10 do mês subsequente.

## **XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** A despesa decorrente do objeto de licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Município para o exercício de 2020, nas seguintes dotações:

- (53) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 31.813,72
- (54) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 15.000,00
- (106) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 15.000,00
- (107) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 15.000,00
- (108) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 10.000,00
- (109) 3.3.90.30.07.00.00.00 – Valor: R\$ 10.000,00

## **XIV - DO CONTRATO E RESCISÃO**

**14.1** Será firmado Contrato (Anexo II) com o Licitante vencedor, que será notificado a assinar o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de homologação e adjudicação e terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste.

**14.2** Farão parte integrante do Contrato, todos os elementos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Edital, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independente de transcrição.

**14.3** O Contrato a ser assinado com o Licitante vencedor terá sua vigência adstrita ao prazo para fornecimento dos produtos, definido por este Edital, iniciando-se na data de assinatura do contrato, que vigorará no prazo de até 31/07/2020 ou até enquanto perdurarem as quantidades/valores licitados.

**14.4** Não assinado o contrato no prazo fixado pela Administração, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Rio Fortuna e seus órgãos pelo período não superior a 02 (dois) anos.

**14.5** Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, o Município de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante.

**14.6** O contrato será rescindo automaticamente no caso de o Licitante vencedor apresentar produtos em desacordo com as normas padrões, entregar produtos com qualidades inferiores às



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

normas estabelecidas, em desacordo com as regras deste Edital ou, ainda, não atender ao item 1.3 deste Edital.

#### **XV - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

**15.1** O cancelamento da execução será cabível, de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a firma adjudicatária que:

**15.1.1** Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**15.1.2** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Município de Rio Fortuna;

**15.1.3** Estiver sendo processada por crime previsto no Código Penal Brasileiro ou outras Leis;

**15.1.4** Possuir conduta social reprovável e/ou não respeitar as normas da Administração Municipal.

**15.2** O Município de Rio Fortuna reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e de interesse público, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

#### **XVI - DAS PENALIDADES**

**16.1** À empresa proponente vencedora que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:

**16.1.1** Rescisão do contrato de fornecimento;

**16.1.2** Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

**16.1.3** Declaração de inidoneidade.

**16.2** A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer das penalidades acima mencionadas, acarretará perda da garantia com todos os seus acréscimos.

**16.3** O Município de Rio Fortuna poderá, a seu critério, rescindir o contrato e/ou aplicar multa de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor do objeto da presente, até 15% (quinze por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida, bem como:

**16.3.1** Prestar informações inexatas ou criar embaraços para entrega dos produtos;

**16.3.2** Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do Município;

**16.3.3** Cometer qualquer infração às normas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

**16.4** Na hipótese do Adjudicatário não prestar os serviços desta licitação, será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto, não o eximindo das penalidades previstas.

**16.5** A recusa de receber a Autorização de Fornecimento, no prazo de validade das propostas, e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no item 16.1, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

**16.6** Se o licitante vencedor receber a Autorização de Fornecimento e não fornecer o objeto no prazo estabelecido, o Município de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinarem o contrato e assumirem os serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante, conforme legislação em vigor, ou poderá revogar total ou parcialmente qualquer dos itens do Item 1, deste Edital.

**16.7** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

### **XVII - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**17.1** Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do Pregoeiro Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**17.2** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo à proponente direito a qualquer reclamação posterior.

### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação.

**18.2** Não serão aceitos, sob qualquer alegação, os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, apresentados após o horário marcado para o encerramento deste Edital, no local indicado na inicial desta licitação.

**18.3** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação ou durante a validade do contrato de prestação de serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da habilitação ou da proposta.

**18.4** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação.

**18.5** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

**18.6** Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens onde não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame.

**18.7** A Equipe de Apoio ao Pregoeiro dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes.

**18.8** Os licitantes poderão examinar e retirar o presente edital no Setor de Licitações, estando o Pregoeiro e Equipe de Apoio disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) às 13 (treze) horas, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, nesta cidade, fone: (48) 3653-1122.

**18.9** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I – Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019; 2) Anexo II – Minuta do Contrato; 3) Anexo III – Modelo de Termo de Credenciamento; 4) Anexo IV – Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação; 5) Anexo V – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; 6)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

Anexo VI – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; 7) Anexo VII - Declaração de ME/EPP; 8) Anexo VIII - Termo de Referência.

**18.10** Ao receberem cópia deste edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço para qualquer correspondência.

**18.11** No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às 08 (oito) horas do primeiro dia útil, após aquela data.

**18.12** Nos pontos em que este edital for omissos, prevalecerão os termos da Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações em vigor.

**18.13** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da cidade de Braço do Norte/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Edital será publicado, em resumo, no MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC. Também será disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município e na sede desta municipalidade.

Rio Fortuna, 04 de dezembro de 2019.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## ANEXO I

Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019

Item	QDE	UN	Descrição	Valor Unit. MÁX. (em R\$)	Valor Total MÁX. (em R\$)
1	15	KG	<b>ABACATE</b> <b>Características Técnicas:</b> produto de 1ª qualidade, da espécie manteiga. Deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser característica. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. <b>Embalagem:</b> O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	9,02	135,30
2	150	KG	<b>ABACAXI</b> <b>Características Técnicas:</b> deve ser de tamanho grande, apresentar casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem pragas ou doenças.	6,07	910,50
3	100	KG	<b>ACHOCOLATADO SEM LACTOSE EM PÓ</b> <b>Características Técnicas:</b> Deverão ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica (vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12), sal refinado. <b>Não devem conter glúten, Não conter leite e derivados do leite.</b> <b>Embalagem:</b> pacote plástico de polietileno, contendo 1 kg do produto. <b>Prazo de Validade:</b> mín.12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máx. 45 dias	21,26	2.126,00
4	75	KG	<b>AÇÚCAR MASCADO</b> <b>Características Técnicas:</b> Açúcar bruto, obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém extraído. De coloração marrom escura. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens atóxicas de 1 kg ou 5kg de polietileno leitoso ou transparente. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;	10,50	787,50
5	500	KG	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> <b>Características Técnicas:</b> Produto de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, com moagem refinada, de coloração clara, isento de matéria	2,65	1.325,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens atóxicas de 5 kg ou 1kg de polietileno leitoso ou transparente. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;		
6	250	UN	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL</b> <b>Características Técnicas:</b> água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	6,75	1.687,50
7	80	KG	<b>AIPIM DESCASCADO E HIGIENIZADO</b> <b>Características Técnicas:</b> Aipim de 1ª qualidade, descascado, cortado em toletes e higienizado, de fácil cozimento e congelado através do sistema “congelamento rápido”, ou ainda, acondicionado em embalagens à vácuo. <b>Embalagem:</b> Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, contendo entre 1kg. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, peso, data de embalagem e prazo de validade. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	3,85	308,00
8	8	KG	<b>ALHO IN NATURA</b> <b>Características Técnicas:</b> graúdo, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. <b>Embalagem:</b> acondicionado em embalagem plástica.	26,94	215,52
9	80	KG	<b>ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA</b> no sistema iqf (individual quickfreezing). Composição: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, colágeno de bovino, alho, salsa, aroma natural, regulador de acidez lactato de Sódio, Estabilizante e Antioxidante. Peso Unitário de 15 a 25 gramas. Embalagem primária de 1kg, 2kg ou 3kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	19,28	1.542,40
10	50	KG	<b>AMIDO DE MILHO</b> <b>Características técnicas:</b> produto amiláceo extraído de milho ( <i>Zeamaya, L.</i> ) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. <b>Embalagem:</b> Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 kg. <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias <b>Data de validade:</b> Mínimo 10 meses.	8,85	442,50
11	450	KG	<b>ARROZ AMARELO</b> <b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em	2,35	1.057,50



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			pacotes de 5 kg ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias;		
12	100	KG	<b>ARROZ BRANCO</b> <b>Características Técnicas:</b> Grupo: Branco – Classe: Longo Fino – Tipo 2. O produto não deve apresentar grãos disformes, e percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 Kg, em embalagens de polietileno transparente; <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias.	2,37	237,00
13	80	KG	<b>ARROZ INTEGRAL</b> <b>Características Técnicas:</b> classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias;	3,37	269,60
14	30	KG	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Pode apresentar a qualidade de flocos finos ou flocos grossos, conforme a necessidade do solicitante. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 500g ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente; <b>Data de fabricação:</b> o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	13,54	406,20
15	800	KG	<b>BANANA BRANCA</b> <b>Características Técnicas:</b> Banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	3,25	2.600,00
16	05	KG	<b>BANHA SUÍNA</b> (Banha de Porco) <b>Descrição:</b> o produto obtido pela fusão de tecidos adiposos frescos de suínos ou de matérias primas outras como definido neste Regulamento. Os métodos analíticos físicos e químicos do produto deve manter as recomendações para a banha como os exames de umidade e volatilidade, acidez, provas de ranço, índice de peróxidos, provas para antioxidantes, ponto de fusão e gorduras estranhas, contendo triestearina. Produzido e embalado em conformidade com as normas da	8,23	41,15



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			legislação sanitária vigente. Embalagem de 1kg.		
17	200	KG	<p><b>BATATA INGLESA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Batata de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito.  <b>Embalagem:</b> O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 20 kg ou depositados em caixas plásticas vazadas.</p>	2,73	546,00
18	1800	L	<p><b>BEBIDA LÁCTEA – SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> bebida láctea com iogurte e polpa de frutas.  Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de morango, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante.  Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.  <b>Embalagem:</b> Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo, no mínimo, 900 ml, acondicionados em caixas de papelão.  <b>Prazo de validade:</b> min 30 dias  <b>Fabricação:</b> Max 14 dias</p>	2,89	5.202,00
19	40	KG	<p><b>BISCOITO DE AVEIA</b>  <b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço  <b>Ingredientes:</b> aveia em flocos, farinha de trigo integral, açúcar mascavo, manteiga, ovos, e sal.  <b>Embalagem primária:</b> pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 ou 2 kg.  <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses;  <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.</p>	25,07	1.002,80
20	40	KG	<p><b>BISCOITO DE FIBRAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço  <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo integral, açúcar mascavo, gérmen de trigo, manteiga, sementes de linhaça, ovos, e sal.  <b>Embalagem primária:</b> em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2 kg.  <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses;  <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.</p>	24,78	991,20
21	02	KG	<b>BISCOITO DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN</b>	27,37	54,74



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<b>DESCRIÇÃO:</b> Biscoito tipo sequilhos sem glúten. Embalagens de 200g. Validade superior a 3 meses contados a partir da data de entrega. NÃO CONTER GLÚTEN.		
<b>22</b>	80	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> <b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato e lecitina de soja. <b>Embalagem:</b> embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.	13,19	1.055,20
<b>23</b>	100	KG	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - SABOR LEITE (FONTE DE CÁLCIO)</b> <b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fósforo tricálcio, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten. <b>Embalagem:</b> embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	12,91	1.291,00
<b>24</b>	80	KG	<b>BISCOITO SALGADO</b> <b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lectina de soja, aromatizante e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio, protease). Contém glúten.	11,36	908,80



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<p><b>Embalagem:</b> embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;</p>		
25	80	KG	<p><b>BISCOITO TIPO SALGADINHO COM SEMENTE DE LINHAÇA</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p><b>Ingredientes:</b> farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, água, sementes de linhaça, açúcar mascavo, óleo de girassol, sal e fermento biológico.</p> <p><b>Embalagem primária:</b> em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2kg.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;</p>	24,55	1.964,00
26	100	KG	<p><b>BOLACHA DE MEL INTEGRAL</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> A bolacha deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.</p> <p><b>Ingredientes:</b> farinha de trigo integral, farinha de trigo especial, mel, açúcar mascavo, manteiga, ovo, bicarbonato de sódio e condimentos.</p> <p><b>Embalagem primária:</b> em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 kg ou 2 kg.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.</p>	28,67	2.867,00
27	3	KG	<p><b>BOLO SEM GLÚTEN,</b></p> <p><b>Características:</b> SEM GLUTEN, sabores sortidos, embalagem com peso de 300 a 400 g e validade de 90 dias congelado.</p>	47,73	143,19
28	5	KG	<p><b>CACAU EM PÓ (ALCALINO)</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> Puro, sem adição de açúcar.</p> <p><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i>, acondicionada em embalagens atóxicas de 500 gr ou 1kg de polietileno leitoso ou transparente.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;</p>	37,20	186,00
29	150	UN	<p><b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO</b></p> <p><b>Características técnicas:</b> Café torrado e moído, de primeira qualidade, para preparo instantâneo, facilmente solúvel em água quente. Deve apresentar selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.</p> <p><b>Embalagem:</b> 200 gr.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.</p>	11,42	1.713,00
30	200	KG	<p><b>CARNE BOVINA PATINHO – CORTADA EM CUBOS</b></p>	24,01	4.802,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<p><b>Características Técnicas:</b> Carne bovina de 1ª, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, <b>carimbo de inspeção estadual ou federal</b> e procedência da carne.  <b>Prazo de Validade:</b> mín. 3 meses.  <b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.  <b>A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.</b></p>		
31	500	KG	<p><b>CARNE BOVINA PATINHO – MOÍDA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Carne bovina de 1ª moída, contendo menos de 10% de gordura por kg, sem osso, resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, de cor vermelha cereja, elástica firme, com odor agradável e ausência de sujidades. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, <b>carimbo de inspeção estadual ou federal</b> e procedência da carne.  <b>Prazo de Validade:</b> mín. 3 meses.  <b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.  <b>A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.</b></p>	24,01	12.005,00
32	120	KG	<p><b>CARNE SUÍNA - LOMBO EM CUBOS</b>  <b>Características Técnicas</b> – Peça de carne suína sem osso, resfriada, peça em inteira ou moída (conforme pedido), <u>sem gordura</u>, carne de cor rosada, elástica firme e com odor agradável.  <b>Embalagem</b> – Deve estar intacta. Acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de micro-organismos. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, <b>carimbo de inspeção estadual ou federal</b> e procedência da carne.  <b>Prazo de Validade</b> – mínimo de 3 meses.  <b>Data de Fabricação</b> – máximo de 30 dias.</p>	17,55	2.106,00
33	20	KG	<p><b>CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Cereal infantil de arroz ou aveia de preparo instantâneo, contendo NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva de probiótico Bifidus BL®* e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção.  <b>Embalagem:</b> de 230g.  <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 12 meses.  <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;</p>	24,26	485,20
34	30	UN	<p><b>CHÁS DESIDRATADOS</b>  <b>Características Técnicas:</b> O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Chás desidratados nas variedades capim cidreira</p>	2,59	77,70



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			(folhas), camomila (flores) e erva doce (frutos). <b>Embalagem:</b> deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 10 g do produto.		
<b>35</b>	10	KG	<b>COLORAU</b> <b>Características Técnicas:</b> Produto obtido a partir de ingredientes são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor avermelhada, cheiro próprio e sabor próprio. <b>Ingredientes:</b> Fubá, urucum, óleo de soja e sal. <b>Embalagem:</b> Deve constar data de fabricação, pacotes com embalagem transparente de 500g ou 1 kg. <b>Data de Validade:</b> mínimo 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo 45 dias	8,46	84,60
<b>36</b>	350	KG	<b>COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO</b> <b>Características Técnicas:</b> cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica, contendo 1 kg, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	9,32	3.262,00
<b>37</b>	40	UN	<b>CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA)</b> <b>Características Técnicas:</b> Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. <b>Embalagem:</b> 300g cada unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. <b>Data de validade:</b> mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	5,29	211,60
<b>38</b>	280	UN	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> <b>Características técnicas:</b> produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. <b>Embalagem:</b> 340g <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias	1,53	428,40
<b>39</b>	40	KG	<b>FARINHA DE AVEIA</b> <b>Características técnicas:</b> Farinha obtida através da moagem do grão da aveia. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta e ser resistente</i> , acondicionadas em embalagens de 1kg ou 200gr. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias;	8,89	355,60
<b>40</b>	40	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> <b>Características técnicas:</b> produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Grupo: farinha	5,09	203,60



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			seca; subgrupo: extrafina; classe: branca; Tipo 1. <b>Embalagem</b> de polietileno de 1 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 5 meses		
<b>41</b>	50	KG	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> Características Técnicas: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, rica em B1, B3, B6, B9, fibras e selênio. Produto obtido por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen do trigo, que são as principais fontes nutritivas do grão. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de manter a estrutura do farelo e do gérmen, cheiro próprio e sabor próprio. <b>Embalagem:</b> contendo 1 kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,40	170,00
<b>42</b>	450	KG	<b>FARINHA DE TRIGO REFINADA</b> <b>Características técnicas:</b> Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. <b>Embalagem:</b> Deve estar <u>intacta e ser resistente</u> , acondicionadas em embalagens de 5kg ou 1kg. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias;	2,76	1.242,00
<b>43</b>	150	KG	<b>FEIJÃO PRETO TIPO 1</b> <b>Características Técnicas:</b> grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou corpos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. <b>Embalagem primária:</b> Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. <b>Embalagem secundária:</b> Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 30 dias. <b>Data de validade:</b> Mínimo de 06 meses.	4,87	730,50
<b>44</b>	150	KG	<b>FEIJÃO VERMELHO TIPO 1</b> <b>Características Técnicas:</b> grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas ou copos estranhos e livre de umidade. Umidade máxima de 15%. Apresentar certificado de Classificação e Grãos. <b>Embalagem primária:</b> Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. <b>Embalagem secundária:</b> Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 30 dias. <b>Data de validade:</b> Mínimo de 06 meses.	8,61	1.291,50
<b>45</b>	3	KG	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</b> <b>Características Técnicas:</b> fermento para confecção de pães.	32,87	98,61



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<b>Ingredientes:</b> Sarccharomyscerevisae e monoesterato de sorbitana <b>Embalagem:</b> 10g <b>Prazo de Validade:</b> min 6 meses <b>Data de Fabricação:</b> máx 45 dias.		
46	30	KG	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> <b>Ingredientes:</b> amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. . <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , em latas de 250g. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias	23,84	715,20
47	30	KG	<b>FLOCOS DE MILHO FINO PRÉ-COZIDO</b> <b>Características Técnicas:</b> <b>Ingredientes:</b> Flocos de milho pré-cozido, enriquecido com ácido fólico e sem gluten. Cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor livres de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. <b>Embalagem:</b> contendo 500Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. <b>Fabricação:</b> máximo de 30 dias. <b>Validade:</b> mínimo de 6 meses.	7,93	237,90
48	500	KG	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> <b>Características Técnicas:</b> produto semi-processado, em peça, sem tempero, com validade 12 meses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. <b>Embalagem:</b> saco plástico polietileno, transparente atóxico, contendo 1 unidade de frango inteiro. Deve apresentar registro de inspeção e carimbo do SIF. Produto fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado.	8,02	4.010,00
49	30	KG	<b>GELATINA DE SABORES VARIADOS (PREPARADO EM PÓ)</b> <b>Sabores:</b> Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número e lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Rendimento de 36 porções de 100g (3,6kg). <b>Ingredientes:</b> Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, corante alimentício, aroma natural, acidulante ácido cítrico (INS330), estabilizante, corante natural. <b>Embalagem:</b> polietileno leitoso de 1kg. <b>Composição Centesimal Aproximada:</b> Proteína 8,28g; Lipídios 26g; Valor energético 494 Kcal. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> Máximo 60 dias.	32,00	480,00
50	4	UN	<b>GRANOLA SEM GLÚTEN, 250g.</b>	10,36	41,44
51	40	KG	<b>GRANOLA TRADICIONAL</b> <b>Características Técnicas:</b> Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. <b>Ingredientes:</b> Aveia em flocos, açúcar integral da cana,	16,62	664,80



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			sementes de linhaça e gergelim, uva passa, óleo de girassol e sal marinho. <b>Embalagem:</b> de 1 kg. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.		
52	250	L	<b>IOGURTE SEM LACTOSE</b> <b>Características Técnicas:</b> iogurte 0% de lactose, com polpa de fruta. <b>Embalagem primária:</b> garrafa de polietileno, com no mínimo, 800ml. Sem glúten. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10°C), validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado.	9,14	2.285,00
53	300	KG	<b>LARANJA LIMA</b> <b>Características Técnicas:</b> laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.	3,10	930,00
54	400	KG	<b>LARANJA PÊRA</b> <b>Características Técnicas:</b> laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede 20 kg.	2,60	1.040,00
55	900	L	<b>LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA</b> <b>Características técnicas:</b> produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Deve apresentar Certificado de inspeção (Federal ou Estadual). <b>Embalagem:</b> Tetra Pak contendo litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixas contendo 12 litros de leite. <b>Data de fabricação:</b> Máximo 30 dias.	2,70	2.430,00
56	1300	L	<b>LEITE UHT SEM LACTOSE</b> <b>Características técnicas</b> Leite longa vida – semidesnatado, com 0% de lactose. <b>Embalagem:</b> Embalagem tetrapack contendo 1 litro, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	3,73	4.849,00
57	10	UN	<b>LOURO EM FOLHAS</b> <b>Características Técnicas</b> – Não deverá apresentar resíduos de impurezas ou cheiro não característico. <b>Embalagem:</b> contendo 5 g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	1,62	16,20
58	1000	KG	<b>MAÇA</b>	5,71	5.710,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<p><b>Características Técnicas:</b> Maçã vermelha classificada tipo categoria 2 (dois). Deve apresentar características de cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p>Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito.</p> <p><b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes ou saco de polietileno atóxico resistente com capacidade de 5kg por embalagem.</p>		
59	80	KG	<p><b>MACARRÃO CABELO DE ANJO</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> Macarrão de sêmola com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.</p> <p><b>Ingredientes:</b> sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais.</p> <p><b>Embalagem:</b> deve estar intacta, com peso líquido de 500g ou 1 kg.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;</p>	8,93	714,40
60	50	KG	<p><b>MACARRÃO TIPO AVE MARIA</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> seca com ovos, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.</p> <p><b>Embalagem:</b> contendo 500g a 1 kg de produto.</p> <p><b>Validade:</b> mínima de 06 meses.</p>	4,72	236,00
61	60	KG	<p><b>MACARRÃO CARAMUJINHO</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> Macarrão caramujinho enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Isento de material terroso e parasitas.</p> <p><b>Embalagem:</b> Pacotes com 500g ou 1 kg.</p> <p><b>Prazo de validade:</b> Mínimo de 6 meses</p> <p><b>Data de fabricação:</b> Máximo de 30 dias.</p>	7,36	441,60
62	300	KG	<p><b>MACARRÃO PARAFUSO</b></p> <p><b>Características Técnicas:</b> Macarrão com ovos e vitaminas tipo parafuso. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.</p> <p><b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma beta-caroteno, vit. A.</p> <p><b>Embalagem:</b> deve estar intacta, com peso líquido de 500g ou 1 kg.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;</p>	5,80	2.320,00
63	100	KG	<p><b>MAMÃO FORMOSA</b></p>	4,54	454,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<b>Características Técnicas:</b> Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser de verde para amarelo. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. <b>Embalagem:</b> O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.		
64	150	KG	<b>MANGA PALMER</b> <b>Características Técnicas:</b> unidades pesando 0,3 kg cada, madura, variedade sem fiapos, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana da entrega.	4,45	667,50
65	10	KG	<b>MANTEIGA</b> <b>Características Técnicas:</b> Produto gorduroso obtido pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea, de consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, coloração amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. <b>Embalagem Primária:</b> potes de polipropileno (500g), atóxicos e resistentes. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Prazo De Validade:</b> Mínimo de 03 (três) meses <b>Parâmetros De Microscopia, Microbiologia e Físico-Químicos de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade Manteiga</b>	31,25	312,50
66	20	KG	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> <b>Características Técnicas:</b> Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. <b>Embalagem:</b> íntegra de 500g, devendo constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 6 meses na data da entrega.	3,25	65,00
67	15	PCT	<b>NOZ MOSCADA</b> <b>Características técnicas:</b> noz moscada inteira, embalagem de 7 gr contendo duas unidades. De boa qualidade	4,28	64,20
68	250	LTA	<b>ÓLEO DE SOJA</b> <b>Características Técnicas:</b> Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. <b>Ingredientes:</b> Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico; <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando	3,99	997,50



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			amassamento ou vazamento; apresentando conteúdo de 900 ml. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;		
69	170	KG	<b>PÃO DOCE</b> <b>Características Técnicas:</b> tamanho uniforme, pesando 50 gramas. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. <b>Embalagem:</b> plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim.	12,63	2.147,10
70	150	KG	<b>PÃO FRANCÊS COM FIBRAS (acrescido de farelo de trigo integral).</b> <b>Características Técnicas:</b> pão comum tipo francês 50 g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. <b>Embalagem:</b> plástica estéril e descartável contendo um número de pães que não causem amassamento ou dano ao produto. A embalagem secundária deve ser caixa plástica própria para este fim.	12,96	1.944,00
71	4	KG	<b>PÃO SEM GLUTEN</b> <b>Características técnicas:</b> Pão de fatia ou tipo caseiro sem glúteno sem adição de leite em pó ou soro de leite. <b>Embalagem:</b> Deve estar acondicionado em embalagens plásticas, podendo ou não ser congelados. Embalagem de 300 a 500 gramas. Na embalagem deve conter ingredientes e data de validade. <b>Prazo de validade:</b> 30 dias após fabricação e validade de até 6 meses.	42,47	169,88
72	100	KG	<b>PEITO DE FRANGO</b> <b>Características Técnicas:</b> peito de frango, limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor e odor característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Congelado, com adição máxima de água de 8%. <b>Embalagens:</b> transparentes de 1 kg, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carne em processo de descongelamento.	10,31	1.031,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. Boa qualidade.		
<b>73</b>	100	KG	<b>POLVILHO AZEDO</b> <b>Características Técnicas:</b> O produto não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. <b>Embalagem:</b> Pacote contendo 500g ou 1 kg do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	6,90	690,00
<b>74</b>	25	KG	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.</b> <b>Características técnicas:</b> Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas. <b>Embalagem:</b> plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. Prazo de validade: 30 dias a partir da data de entrega.	26,54	663,50
<b>75</b>	05	KG	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA SEM LACTOSE FATIADO.</b> <b>Características técnicas:</b> Queijo obtido a partir do leite pasteurizado, peças fatiadas sem lactose. <b>Embalagem:</b> plástico atóxico á vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura. <b>Prazo de validade:</b> 30 dias a partir da data de entrega.	40,33	201,65
<b>76</b>	02	KG	<b>ROSQUINHAS DE POLVILHO</b> , salgado <b>Características Técnicas:</b> Biscoito de polvilho, sem glúten e sem lactose. <b>Embalagem:</b> Embalagens contendo aproximadamente 200g, não devem estar murchas e nem com sabor ranço.	83,57	167,14
<b>77</b>	90	KG	<b>SAL REFINADO IODADO</b> <b>Características Técnicas:</b> refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. <b>Embalagem:</b> Polietileno leitoso ou transparente de 1kg <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias;	1,22	109,80
<b>78</b>	10	KG	<b>UVA PASSA, sem açúcar.</b> <b>Características Técnicas:</b> preta ou branca, sem semente, livre de fungos e material terroso; <b>Embalagem:</b> Pacote com 200 a 500 gramas. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente.	35,25	352,50
<b>79</b>	50	UN	<b>VINAGRE DE ALCOOL</b> <b>Características Técnicas:</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Ingredientes: vinagre simples, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante INSS 220.	1,68	84,00



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

			<b>Embalagem:</b> plásticas de polietileno transparente tipo PET resistentes (900mL).		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO .....: R\$ 96.813,72</b> <b>(noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos)</b>					



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO II**

### **MINUTA DE CONTRATO Nº ..... /2020** (de ..... de ..... de 2020)

*Termo de Contrato de aquisição de produtos para a merenda escolar para o primeiro semestre de 2020, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 086/2019, modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa .....*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

**CONTRATADA:** .....

#### **Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS**

1ª. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos destinados à merenda escolar para o primeiro semestre de 2020, até o dia 31/07/2020 ou até quando durarem os valores/quantidades licitados, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e preços constantes no Quadro Comparativo de Preços/Itens por Fornecedor, anexo deste Contrato.

**Parágrafo Único.** Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, não sendo a CONTRATANTE obrigada a adquirir toda a quantidade licitada.

#### **Cláusula Segunda - DO VALOR GLOBAL**

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ ..... (.....), sendo que os pagamentos serão efetuados, mensalmente, de acordo com o volume adquirido pela CONTRATANTE.

#### **Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO**

3ª. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal especificando os produtos adquiridos e os respectivos preços unitário e total. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os serviços adquiridos pelo Município de Rio Fortuna de forma mensal.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

**Parágrafo Único.** O pagamento será efetuado na praça da CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado ou depositado em conta bancária indicada pela CONTRATADA, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

**Cláusula Quarta - DO LOCAL E DOS PRAZOS DE ENTREGA**

4ª. Os itens descritos na Cláusula Primeira devem ser entregues, parceladamente, na sede da Secretaria de Educação de Rio Fortuna, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1677, Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria.

**Parágrafo único.** A entrega dos itens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão de Autorização de Fornecimento.

**Cláusula Quinta - DA FORMA DE REAJUSTE**

5ª. Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes de preços, permitindo-se apenas o reequilíbrio contratual previsto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado e cumpridos os requisitos legais.

**Cláusula Sexta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5ª. A CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2020, a saber:

(53) 3.3.90.30.07.00.00.00  
(54) 3.3.90.30.07.00.00.00  
(106) 3.3.90.30.07.00.00.00  
(107) 3.3.90.30.07.00.00.00  
(108) 3.3.90.30.07.00.00.00  
(109) 3.3.90.30.07.00.00.00

**Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA**

7ª. O presente contrato é celebrado por prazo determinado, até 31/07/2020, ou até enquanto perdurarem as quantidades e os valores licitados.

**Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8ª. São obrigações da CONTRATADA:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

- b)** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos itens licitados, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições do edital de Pregão Presencial nº 040/2019, Processo Licitatório nº 086/2019;
- c)** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração CONTRATANTE, edital convocatório de licitação, contrato firmado e leis civis pátrias;
- d)** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados À CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por funcionários da CONTRATADA ou pela omissão ou inadequada prestação de serviços, especificados na Cláusula Primeira deste contrato;
- e)** Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os serviços prestados;
- f)** Lançar Nota Fiscal com especificações dos produtos fornecidos;
- g)** Fornecer os produtos de acordo com as exigências do Município de Rio Fortuna, nos locais e horários indicados pela CONTRATANTE;
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas com deslocamento e alimentação dos funcionários da CONTRATADA, quando em serviço para o Município de Rio Fortuna, não podendo gerar qualquer despesa ao Município, além do valor estabelecido no presente contrato administrativo.

### **Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9ª.** São obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Garantir à contratada documentos, informações e esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- b)** Efetuar os pagamentos mensais dos produtos adquiridos, no prazo ajustado.

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

**10ª.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, o CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - Advertência, por escrito;

II – Multa;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º.** Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**§ 2º.** Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contrato ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

§ 3º. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

§ 4º. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

§ 5º. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

§ 6º. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

§ 7º. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

#### **Cláusula Décima Primeira - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

11ª. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de quaisquer cláusulas desse contrato;
- b) Cumprimento irregular das cláusulas desse contrato;
- c) Lentidão de seu cumprimento;
- d) Fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do Processo Licitatório nº 086/2019, Edital de Pregão nº 040/2019, do Município de Rio Fortuna.

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo a CONTRATADA, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

#### **Cláusula Décima Segunda - DO FORO**

12ª. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC.

#### **Cláusula Décima Terceira - DOS CASOS OMISSOS**

13ª. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que, de todos os atos, têm conhecimento.

Rio Fortuna/ SC, ..... de ..... de 2019.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO III**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a.) .....  
....., portador (a) do RG nº ..... e do CPF  
nº ....., a participar da licitação instaurada pelo Município  
de Rio Fortuna, na modalidade Pregão Presencial, de nº 040/2019, na qualidade de  
representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da  
empresa ....., bem como formular  
propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os  
demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do diretor ou representante legal da empresa

**Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ..... (razão social da empresa), CNPJ nº ....., localizada em ....., DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, realizado pelo Município de Rio Fortuna de Rio Fortuna - Pregão Presencial nº 040/2019.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do diretor ou representante legal da empresa

**Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO V**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Para fins de participação, no Edital de Pregão nº 040/2019, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura  
devidamente identificada do representante legal da empresa proponente



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO VI**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 040/2019, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura  
devidamente identificada do representante legal da empresa licitante



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO ME/EPP**

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

..... [denominação/razão social da sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº ..... , por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). ....., portador(a) da carteira de identidade nº ..... e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no item ..... do Edital de ..... nº..... /..... e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

....., ..... de ..... de 2019.

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**(Nome, cargo e carimbo da empresa)**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **ANEXO VIII**

### **TERMO DE REFERÊNCIA** **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019** **PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2019**

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos para merenda escolar para o primeiro semestre de 2020, na modalidade Pregão Presencial.

#### **2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS**

**2.2** A descrição dos itens da presente licitação consta no Anexo I deste edital, intitulado “Relação dos itens, com especificação dos produtos, referente ao Processo Licitatório nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 040/2019”.

#### **3 DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** A contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de merenda escolar deve-se à necessidade de manter a oferta de merenda escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna.

#### **4 DA ESTIMATIVA CONTRATUAL**

**4.1** O valor global estimado para contratação de empresa(s) para o fornecimento de merenda escolar para a rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna será de, aproximadamente, **R\$ 96.813,72 (noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**.

#### **5 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1** O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) com a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) vigência até 31 de julho de 2020, conforme Edital.

#### **6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** Deverá(ão) a(s) contratada(s) disponibilizar(em) os produtos da merenda escolar, conforme necessidade desta Municipalidade.

#### **7 DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado, mensalmente, após a entrega dos materiais e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), obedecida a ordem cronológica de empenho da(s) Nota(s) Fiscal(is).



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. Licitatório nº 086/2019**

## **8 DO LOCAL DE ENTREGA**

**8.1** Os produtos devem ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1677, no Centro de Rio Fortuna, e/ou nos locais indicados pela referida Secretaria, conforme necessidade e solicitação via Autorização de Fornecimento.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM**

**9.1** Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

## **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** Não fornecer os produtos sem a devida ordem de compra;

**10.2** Manter em dia estoque dos produtos, para entrega imediata quando da necessidade da contratante;

**10.3** Não fornecer os produtos fora das especificações e preços cotados no Processo Licitatório;

**10.4** Atender às requisições de compra no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos;

**10.5** Realizar a entrega dos produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna, até 31 de julho 2020, sendo que os produtos, bem como suas quantidades, marcas e especificações técnicas serão fiscalizados pela referida Secretaria.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** Efetuar os pagamentos referentes aos produtos adquiridos;

**11.2** Emitir ordem de compra à vendedora para entrega dos produtos licitados;

**11.3** Fiscalizar a entrega dos produtos, quantidades, marcas e especificações técnicas relativamente aos produtos entregues.

## **12. DAS MEDIDAS CAUTELADORAS**

**12.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rio Fortuna/SC, 04 de dezembro de 2019.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal